

Edital

N.º 171/DAFRH-DAAG/2025

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Torna público que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com o n.º 2, do art.º 41.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** uma reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 28 de novembro de 2025, pelas 14:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A ordem de trabalhos da reunião extraordinária é a seguinte:

PONTO 1 – Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal - revogação da deliberação de 19 de março de 2025, da Câmara Municipal de Palmela

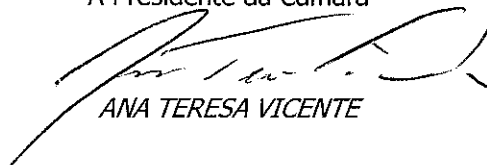
PONTO 2 – Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal - CIM-Península de Setúbal - e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 26 de novembro de 2025

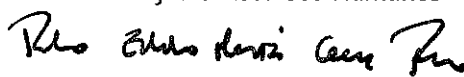
A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE

O Diretor do Departamento de Administração,

Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco